

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 de março de 2023, às 10h00min, na sede social da True One Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Henrique Botani e secretariados pela Sra. Fabiana Ferreira Santos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** alteração do endereço estatutário da Companhia; e **(b)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE após examinarem e discutirem as matérias constantes na ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram o quanto segue: **a. Alteração do Endereço Estatutário da Companhia:** Foi aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social para atualização do endereço da Companhia, passando a vigor da seguinte forma: **"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria."** **b. Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social na forma prevista no Anexo A da presente ata, de modo a contemplar as alterações indicadas nos itens (a). **6. ENCERRAMENTO:** Foi autorizado ainda pelos presentes a publicação dessa ata nos jornais obrigatórios na forma de extrato, sem a publicidade dos Anexos. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, os Acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma sumária que foi lida e assinada por todos. **7. TOTALIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes os acionistas da Companhia, quais sejam: **(i) Ápice Participações Ltda.**, representada pelos Srs. Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custódio Fonseca; **(ii)** Sr. Rodrigo Henrique Botani; **(iii)** Sra. Andressa Braz de Souza Spinelli; **(iv)** Sra. Karine Simone Bincoletto; e **(v)** Sr. Rodrigo Vinicius dos Santos. **Mesa: RODRIGO HENRIQUE BOTANI** - Presidente da Mesa, **FABIANA FERREIRA SANTOS** - Secretária. Acionistas: **ÁPICE CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Fernando Cesar Brasileiro - CPF/ME nº 082.354.358-70, Arley Custódio Fonseca - CPF/ME nº 307.140.588-07. **RODRIGO HENRIQUE BOTANI, ANDRESSA BRAZ DE SOUZA SPINELLI, KARINE SIMONE BINCOLETTO, RODRIGO VINÍCIUS DOS SANTOS.** JUCESP nº 213.850/23-0 em 25.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>